



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

1. PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 13/2019, publicada no D.O. de Contas do TCE/MT de 17 de janeiro de 2019, para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscrição para os novos fornecedores no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme dispõe o artigo 34 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

2. DO OBJETO

2.1. O Presente Edital destina-se as inscrições de novos fornecedores no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cuiabá, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

2.2. As inscrições dos registros serão realizadas através da Comissão Permanente de Licitação, junto a Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, na Rua Barão de Melgaço, s/n – Praça Pascoal Moreira Cabral, Centro – Cuiabá/MT, de Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica – Em atendimento ao Inciso I do Artigo 27 e nos termos do Artigo 28:

- a) Cédula de Identidade do representante legal da empresa (Inciso I, art. 28);
- b) Registro comercial, no caso de firma individual (Inciso II, art. 28);
- c) Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade por cotas de responsabilidade limitada (Inciso III, art. 28);
- d) Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (Inciso III, art. 28);
- e) No caso da empresa ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para cadastro Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.2. Regularidade Fiscal - Em atendimento ao Inciso IV do Artigo 27 e nos termos do Artigo 29:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Fls. _____

Rub. _____

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (Inciso I, art. 29);
- b) Prova De Inscrição No Cadastro De Contribuintes Da Fazenda Estadual - (Inciso II, art. 29);
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Fazenda Municipal – Alvará de Licença – relativo ao domicílio ou sede da empresa e pertinente ao seu ramo de atividade (Inciso II, art. 29);
- d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de contribuições sociais; (Inciso III e IV art. 29).
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Inciso III, art. 29);
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede da empresa (Inciso III, art. 29);
- g) Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

3.3. Regularidade Social - Em atendimento ao Inciso IV do Artigo 27 e nos termos do Artigo 29:

- a) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Inciso IV, art. 29).

3.4. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

04. DA VALIDADE

4.1. O interessado que providenciar sua inscrição receberá um Certificado de Registro Cadastral que terá validade até 31/12/2019, contados da data de protocolo do mesmo.

4.2. Os documentos vencidos deverão ser atualizados sempre que solicitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

5.2. Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Fls. _____

Rub. _____

5.3. O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

5.5. Maiores informações e/ou cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, na Rua Barão de Melgaço, s/n – Praça Pascoal Moreira Cabral, Centro – Cuiabá/MT, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 13h30min; ou pelo telefone (65) 3617-1523/1573 e no site <http://www.camaracuiaba.mt.gov.br>

Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

ANDRÉ APARECIDO FERRUCI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

Solicito a inscrição da Empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____ - CEP _____, Telefone _____ no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cuiabá para (fornecimento e/ou execução de serviços), de acordo com o disposto no art. 27 da Lei 8.666/93, para participar em licitações declarando total submissão às exigências e condições estabelecidas.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2019.

Representante ou procurador da Empresa



ANEXO II

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

Razão Social: _____			
Nome Fantasia: _____			
Ramo Atividade: _____			
Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Ltda <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> SA <input type="checkbox"/> Outras			
<input type="checkbox"/> Micro Empresa (ME) <input type="checkbox"/> Empresa Pequeno Porte (EPP) <input type="checkbox"/> Optante pelo Simples			
CNPJ nº:		Insc. Estadual nº:	
Valor Capital Social: R\$			
Sócio: _____, CPF: _____ Data de Registro na Junta: __/__/____			
Sócio: _____, CPF: _____ Data de Registro na Junta: __/__/____			
Sócio: _____, CPF: _____ Data de Registro na Junta: __/__/____			
Endereço: _____			
Bairro: _____			
Cidade: _____, Estado: _____ CEP: _____			
Fone:	Celular:	Email	Data:
Nome do Responsável para contato:			Rubrica